

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 484, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

(Publicado no D.O.E 11.908, de 06 de agosto de 2025, p. 23)

Institui o Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP que tem como objetivo planejar, desenvolver e implantar o Sistema Integrado de Gestão e Monitoramento de Atividades Jurídicas na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP da Procuradoria-Geral do Estado:

PROCURADOR(A) DO ESTADO	MATRÍCULA
Ana Lúgia de Paula Zanin	498996021
André Lopes Carvalho	482700021
Dênis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Kemi Helena Bomor Maro	128196022

Art. 3º Os trabalhos do Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP serão divididos em duas etapas:

Etapa 1 – Monitoramento das atividades Jurídicas do Consultivo:

Objetivo: mapear as atividades do Consultivo, estabelecer métricas de produtividade e disponibilizar programa-piloto em fase de homologação.

Etapa 2 – Tramitação de Processos

Objetivo: incorporar ao sistema a distribuição, o acompanhamento e a conclusão dos processos consultivos, substituindo controles manuais (planilhas) por fluxos digitais integrados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2025.

Original assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado